

R E S O L U Ç Ã O N.º 442/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e demais dispositivos legais;

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional na 141ª Sessão Plenária extraordinária de 02 de abril de 2025.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2024 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.
- Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

HUDSON GARCIA DA SILVA

Conselheiro Presidente
CORECON/MS - 20ª Região

